

## EDITAL N.º 125/2014

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- **FAZ PÚBLICO**, na sequência do Aviso n.º 1092/2014, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 17, de 24 de Janeiro de 2014, que, em sessão da Assembleia Municipal, realizada em 29 de Abril deste mesmo ano, sob proposta da Câmara Municipal, e após ter decorrido o prazo para apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovado o **REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE MAFRA**, o qual entrará em vigor no dia **4 de Junho próximo**, com o conteúdo constante da citada publicação.-----

--- **MAIS FAZ PÚBLICO** que o Regulamento em apreço está disponível para consulta nos Serviços de Atendimento da Câmara Municipal e na página da Internet, cujo endereço é [www.cm-mafra.pt](http://www.cm-mafra.pt).-----

--- Para constar, passo o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Município de Mafra, 20 de Maio de 2014. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

